



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001 46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023**  
**DISPENSA Nº 15/2023**

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (ADESIVOS PARA PAREDES) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Modalidade:**  
Dispensa

**Critério de Julgamento:**  
Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E mail: cmesplanada@gmail.com

<b>SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº</b>		22/2023	
		<b>DATA</b>	11/05/2023
<b>ÓRGÃO/SETOR:</b>	GABINETE DO PRESIDENTE.		
<b>RESPONSÁVEL/CARGO:</b>	LEILA SILVA COSTA-SECRETÁRIA DE GABINETE		
<b>ASSUNTO:</b>	SOLICITAÇÃO DE DESPESA.		
<b>Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação do objeto adiante especificado.</b>			
<b>OBJETO:</b>			
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos (adesivos para paredes) para a Câmara Municipal de Esplanada.			
<b>JUSTIFICATIVA:</b>			
<b>I. Da Necessidade do Serviço:</b> Justifica-se em atendimento as necessidades da Câmara, Publicidade do logomarca da Gestão biênio 2023-2024, deve-se também, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.			
<b>II. Razão da escolha do executante:</b> Observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores, tendo a Empresa JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO CNPJ Nº 17.768.537/0001-07, apresentado o menor preço, com relação aos demais. A contratação dos serviços da empresa supracitada, é compatível e não apresenta diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando está vinculada apenas à verificação do critério de menor preço.			
<b>III. Justificativa do preço:</b> O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, o meio de aferi-lo neste caso, encontra-se na juntada documental que evidencia a razoabilidade e a proporcionalidade a partir da realização de três cotações, posteriormente a análise mencionada, realiza-se comparações de preços praticados com a empresa contratada, com outros entes da administração pública/privada.			
Informo que para a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.			
<b>CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	
<b>NATUREZA</b>	<b>INDICAR VALOR ESTIMADO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>INDICAR QUAIS</b>
OBRAS		UNIDADE(S)	0101- CAMARA MUNICIPAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		ATIVIDADE(S)	01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
SERVIÇOS	x R\$ 5.170,05	ELEMENTO(S)	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
COMPRAS		FUNTE(S)	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Por ser relevante ao interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.			
<b>PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO</b>		<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	
<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>INDICAR PERÍODO</b>	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ( )	
ÚNICO	x	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL ( x )	
		<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	
MENSAL		À VISTA ( x )	
ANUAL		PARCELAS ( )	
OUTRO			
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>		<b>GARANTIA TÉCNICA NECESSÁRIA</b>	
NA SEDE DO FORNECEDOR ( )		NÃO ( x )	
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE ( x )		SIM ( )	
ENDEREÇO:		PERÍODO:	
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:		CONDIÇÕES:	
<b>ANEXOS</b>			
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO ( ) COTAÇÃO DE PREÇOS ( x ) PROJETO BÁSICO ( ) REFERÊNCIA ( ) OUTROS ( )			
Esplanada, 11 de maio de 2023.		Leila Silva Costa-Secretária de Gabinete	

*Leila Silva Costa*



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 133 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.259.625/0001-46 Telefoni: (75) 3427-1363 / 427-1779  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

EMPRESA:	EDSANDRA DE JESUS SANTOS GOES		
END.:	AV. ADEMAR FONTES, 04, SALÃO-CENTRO - RIO REAL		
CEP:	48330-000	CONTATO:	(75) 99974-1481
CNPJ N°:	07.189.641/0001-85		
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS		

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços na confecção de Materiais Gráficos (Adesivos para paredes) para a Câmara Municipal de Esplanada.

COTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Plotagem papel de parede impressão e aplicação completa de adesivos personalizado de vinil 120G/m <sup>2</sup> s/verniz. Áreas: 3,2x9,0m 2x1,52m 0,99x1,52m 2x1,52m 0,24x1,52m 0,06x1,52m 2,8x2,2m 1,8x1,0m 2,5x2m 15x0,20x0,13m	50,22 m <sup>2</sup>	R\$ 115,00	R\$ 5.775,30
02	Impressão em lona backdrop 2,0x2,0m	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
			TOTAL RS	6.075,30

RESPONSÁVEL LEGAL:

*Edsandra de Jesus Santos Goes*

LOCAL: ESPLANADA 06/05/2023

[07.189.641/0001-85]  
Edsandra J.S. Goês  
AV ADEMAR FONTES  
CENTRO - CEP 48330-000  
RIO REAL - BAHIA

*Edsandra de Jesus Santos Goes*



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363 / 427-1770  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

EMPRESA: SOUL GRÁFICA e comunicação VISUAL	
END.: RUA LUIZ CARLOS, S/Nº, SANTA TEREZINHA, ALAGÓINHAS/BA	
CEP: 48.010.000	CONTATO: (75) 99974-1481
CNPJ Nº: 13.255.625/0001-46	
VALIDADE DA PROPOSTA: 45 DIAS	

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços na confecção de Materiais Gráficos (Adesivos para paredes) para a Câmara Municipal de Esplanada.

COTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Plotagem papel de parede impressão e aplicação completa de adesivos personalizado de vinil 120G/m <sup>2</sup> s/verniz. Áreas: 3,2x9,0m 2x1,52m 0,99x1,52m 2x1,52m 0,24x1,52m 0,06x1,52m 2,8x2,2m 1,8x1,0m 2,5x2m 15x0,20x0,13m	50,22 m <sup>2</sup>	R\$ 105,00	R\$ 5.273,10
02	Impressão em lona backdrop 2,0x2,0m	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL RS				R\$ 5.573,10

RESPONSÁVEL LEGAL: EDNA CAMPOS SANTOS

Carimbo e assinatura.

LOCAL: ALAGÓINHAS-BA 09/05/2023

SOUL GRÁFICA e comunicação VISUAL  
LTD.A 13.255.625/0001-46  
000162

*Edna Campos Santos*

*[Handwritten signatures]*



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363 / 427-1779  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

<b>EMPRESA: JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO</b>	
<b>END.: AVENIDA MARIO ANDREAZZA</b>	
<b>CEP: 48370-000</b>	<b>CONTATO: 75 9 99354145</b>
<b>CNPJ N°: 17.768.537/0001-07</b>	
<b>VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS</b>	

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços na confecção de Materiais Gráficos (Adesivos para paredes ) para a Câmara Municipal de Esplanada.

**COTACÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Plotagem papel de parede impressão e aplicação completa de adesivos personalizado de vinil 120G/m <sup>2</sup> s/verniz. Áreas: 3,2x9,0m 2x1,52m 0,99x1,52m 2x1,52m 0,24x1,52m 0,06x1,52m 2,8x2,2m 1,8x1,0m 2,5x2m 15x0,20x0,13m	50,22 m <sup>2</sup>	R\$97,37	R\$4.890,05
02	Impressão em lona backdrop 2,0x2,0m	01	R\$280,00	R\$280,00
			<b>TOTAL R\$</b>	<b>5.170,05</b>

RESPONSÁVEL LEGAL: João Paulo

João Paulo Filgueiras Macedo Azevedo  
**JOÃO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO**

Esplanada-BA, 08 de maio de 2023

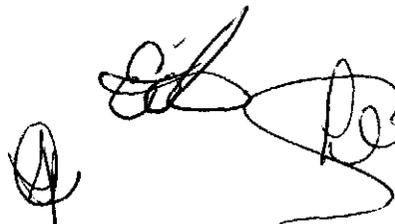
17.768.537/0001-07  
João Paulo Filgueiras  
Macedo Azevedo  
Av. Mário Andreazza, 223-Centro  
CEP: 48370-000, Esplanada-BA

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.768.537/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/03/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JUKA GRAFICA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARIO ANDREAZZA</b>	NÚMERO <b>223</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>48.370-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ESPLANADA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JUKACOMUNICACAOVISUAL@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(75) 9935-4145</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/03/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 23:16:46 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29802215674		NOME DA FIRMAL (por extenso, variando de 16 até 300 caracteres e 60 dígitos) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, variando de 16 até 300 caracteres) JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RESERVA DE ENDEREÇO CADASTRO XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) JALDO DE OLIVEIRA AZEVEDO		FILHA DE (mãe) NILA DE CARVALHO APARECIDA FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO	
NASCIMENTO EM (país de origem) 23/06/1993	IDENTIDADE (número) 10 042 863-09	TIPO DE ENDEREÇO SSP	UF BA
ESTABELECIDOR (para forma de organização - variando de 16 até 300 caracteres) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIÁRIO NA ENDEREÇAMENTO (para ex. 160) AVENIDA MARIO ANDREAZZA			NÚMERO 236
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/ESTRADA BAIRRO	CEP 48 370-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF) (variando de 5 até 7 dígitos) 577
MUNICÍPIO ESPLANADA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CODIGO DO ATIV 002	DESCRIÇÃO DO ATIV ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO			
ENDEREÇO (para ex. 160) AVENIDA MARIO ANDREAZZA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/ESTRADA CENTRO	CEP 48 370-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF) (variando de 5 até 7 dígitos) 577
MUNICÍPIO ESPLANADA	UF BA	PAÍS BRASIL	COMERÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) joaopauloazevedo81@gmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$) 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 1813099 1813001 9511800 4761003 7420003 7420001 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL  SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS PUBLICITARIO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES 16/03/2013	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO CNPJ 17788537000107	TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FIRMAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (variando de 16 até 300 caracteres e 60 dígitos) <i>João Paulo Filgueiras Macedo Azevedo</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Paulo Filgueiras Macedo Azevedo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>15/01/2014</i>	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/01/2014 Nº 87363732 Protocolo: 14007574-7, de 29/01/2014 Empresário: 29 8 0221567 4 JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO RESERVA		
		ADMISSÃO 150140908636	

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

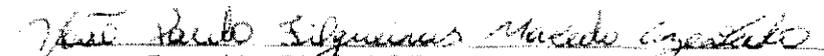
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

O Empresário **JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/03/2013, NIRE: 29.8.0221567-4, CNPJ: 17.768.537/0001-07, estabelecido na AV MARIO ANDREAZZA, SN, CENTRO, ESPLANADA, BA, CEP: 48.370-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

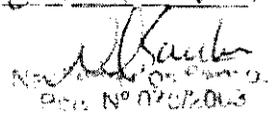
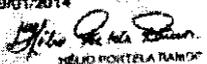
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ESPLANADA - BA, 15 de Janeiro de 2014.

  
Empresário JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO

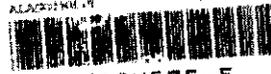
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>28/01/2014</u>  NIRE: 29.8.0221567-4 CNPJ: 17.768.537/0001-07	<b>Etiqueta de registro</b> Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2014 Nº 97353734 Protocolo: 14/007575-5, de 29/01/2014 Imprensa: 29 8 0221567 4 JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO  HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO GERAL
--	--

AD-0152048



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
ALACRIMM-17



14/007575-5



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29802215674		NIRE DA FILIAL (quando houver) - NIRE Filial XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		NOME DE BOMBA (casado) XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) JALDO DE OLIVEIRA AZEVEDO		FILHA DE (mãe) (APARECIDA FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO)	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 23/06/1993	IDENTIDADE (número) 10.042.863-09	CPF 559	UF BA
CNPJ (número) 062.889.915-70			
DECLARADO POR (nome de identificação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DIREÇÃO DA RESIDÊNCIA (rua, número e cidade) AVENIDA MARIO ANDREAZZA			NÚMERO 236
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO BAIRRO	CEP 48.370-000	CODIGO DO MUNICIPIO (segundo Lista Municipal) 577
MUNICIPIO ESPLANADA			
UF BA			
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CODIGO DO ATIV 002	DESCRIÇÃO DO ATIV ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO			
DIREÇÃO DO COMÉRCIO (rua, número e cidade) AVENIDA MARIO ANDREAZZA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.370-000	CODIGO DO MUNICIPIO (segundo Lista Municipal) 577
MUNICIPIO ESPLANADA			
UF BA		PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) joaopauloazevedo81@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (em português) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 1813009 1813001 9511800 4761003 7420003 7420001 4754701	NOME DA ATIVIDADE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL  SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS PUBLICITARIO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LABORATORIOS FOTOGRAFICOS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17768537000107	TRANSFERÊNCIA DE EPD (em caso de filial ou sucursal) NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (sem prazo) (assinatura eletrônica) João Paulo Filgueiras Macedo Azevedo			
DATA DA ASSINATURA 15/01/2014	ASSINATURA DO COMÉRCIO João Paulo Filgueiras Macedo Azevedo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 15/01/14	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/01/2014 Nº 97353733 Protocolo: 14007674-7, de 29/01/2014 <i>[Assinatura]</i> HELIO PORTALE FARIAS SECRETÁRIO GERAL		

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*













**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO**

JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/06/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 062.889.915-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1004286309, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARIO ANDREAZZA, 236, CASA, CENTRO, ESPLANADA, BA, CEP 48370000, BRASIL titular da empresa JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29802215674, com sede Praça Ladislau Cavalcante, 25 G, Corredor, Centro Esplanada, BA, CEP 48370000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.768.537/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DO CAPITAL**

Cláusula Primeira – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

**ALTERAÇÃO DA SEDE**

Cláusula Segunda – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na AVENIDA MARIO ANDREAZZA, 223, CENTRO, ESPLANADA, BA, CEP 48.370-000.

**DO OBJETO**

Cláusula Terceira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas IMPRESSÃO DE MATERIAL; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; EDIÇÃO DE LIVROS; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE;

  
81100000498082



Certifico o Registro sob o nº 88060415 em 12/04/2021  
Protocolo 218202311 de 12/04/2021

Nome da empresa JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO NIRE 29802215674

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 104309298886170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021  
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO**

**REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.**

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos.
- 1340-5/01 - estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 7311-4/00 - agências de publicidade.
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
- 5813-1/00 - edição de revistas.
- 5812-3/02 - edição de jornais não diários.
- 5812-3/01 - edição de jornais diários.
- 5811-5/00 - edição de livros.
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 1731-1/00 - fabricação de embalagens de papel.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

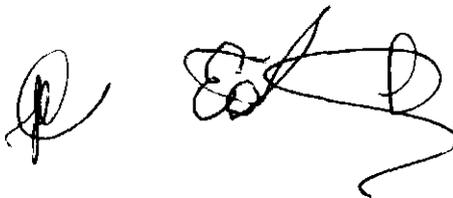
ESPLANADA/ BAHIA, 9 de abril de 2021.

  
JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO

81100000498082

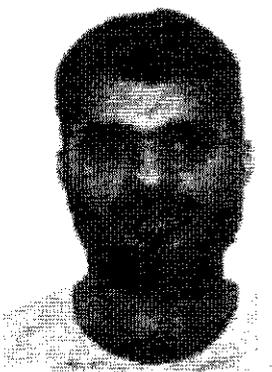


Certifico o Registro sob o nº 98060415 em 12/04/2021  
Protocolo 219202311 de 12/04/2021  
Nome da empresa JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO NIRE 29A02215674  
Este documento pode ser verificado em <http://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
(Chancela 104309298856170)  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021  
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO



DOC. IDENTIFICAD. / ORG. EMISSOR / LE  
1004286309 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
052.889.915-70 23/06/1993

FILIAÇÃO  
JALDO DE OLIVEIRA  
AZEVEDO  
RITA DE CASSIA APARECI  
DA FILGUEIRAS MACEDO A

PERMISSÃO  
AB

Nº REGISTRO VIGÊNCIA II PRELIMINAR  
06114484637 22/01/2024 30/06/2014

OBSERVAÇÕES

*João Paulo Filgueiras Macedo Azevedo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CIDADE DATA EMISSÃO  
ESPLANADA, BA 01/02/2019

LOTE DE IDENTIFICADORES PATRIOS  
75075346876  
BA710093241

BAHIA

1672434226



1672434226

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO**  
**CNPJ: 17.768.537/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:37 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **2E21.0378.6757.615D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.768.537/0001-07  
**Razão Social:** JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO  
**Endereço:** AV MARIO ANDREAZZA SN / CENTRO / ESPLANADA / BA / 48370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/05/2023 a 09/06/2023

**Certificação Número:** 2023051101430357883235

Informação obtida em 12/05/2023 18:37:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.768.537/0001-07  
Certidão nº: 10934709/2023  
Expedição: 15/03/2023, às 23:24:34  
Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.768.537/0001-07, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Three handwritten signatures in black ink are located at the bottom of the page. The first signature on the left is a stylized 'P' with a loop. The middle signature is a cursive 'A' with a horizontal stroke. The signature on the right is a more complex cursive mark with a long tail.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/03/2023 23:22

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231666739

RAZÃO SOCIAL	
JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
107.664.790 - BAIXADO	17.768.537/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**



**Prefeitura Municipal de Esplanada**

**Secretaria de Administração**

Praça Monsenhor Zacarias Luz, S/N

Centro - Esplanada - BA CEP: 48370-000

CNPJ: 13.885.231/0001-71

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Número: 000164/2023.E**

Nome/Razão Social: **JOÃO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO - ME**

Nome Fantasia: **JUKA GRAFICA**

Inscrição Municipal: **2129**

CPF/CNPJ: **17.768.537/0001-07**

Endereço: **AVN MARIO ANDREAZZA, 223**

**CENTRO ESPLANADA - BA CEP: 48370-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 20/04/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/05/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600008373220000398733030000164202304207**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://esplanada.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 28/04/2023 às 10:05:57



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001 46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2023**  
**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Venho, através do presente expediente, solicitar a V. Exa. que determine a abertura de Processo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos (adesivos para paredes) para a Câmara Municipal de Esplanada, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.
01	Plotagem papel de parede impressão e aplicação completa de adesivos personalizado de vinil 120 G/m <sup>2</sup> s/verniz. Áreas: 3,2x9,0m 2x1,52m 0,99x1,52m 2x1,52m 0,24x1,52m 0,06x1,52m 2,8x2,2m 1,8x1,0m 2,5x2m 15x0,20x0,13m	50,22 M <sup>2</sup>
02	Impressão em lona backdrop 2,0x2,0m	01

Estimamos que a despesa Global para a prestação do serviço acima referido será da ordem de R\$ 5.170,05 (Cinco mil cento e setenta reais e cinco centavos).

Atenciosamente,

Esplanada, 11 de maio de 2023.

Leila Silva Costa  
Secretária de Gabinete



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2023.**

Esplanada, 11 de maio de 2023.

**Da:** Presidência da Câmara;

**Para:** Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal;

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar de vossa senhoria providencias no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los para a contratação da Empresa **JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO CNPJ Nº 17.768.537/0001-07**, com a finalidade da Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos (adesivos para paredes) para a Câmara Municipal de Esplanada.

Valor aproximado da despesa é de R\$ 5.170,05 (Cinco mil cento e setenta reais e cinco centavos).

Atenciosamente,

---

**ELIANA CAMPOS DA SILVA.**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E mail: cmesplanada@gmail.com

**PARECER CONTÁBIL Nº 22/2023.**

Exma. Sra. ELIANA CAMPOS DA SILVA.  
Presidente da Câmara Municipal

Em atenção à solicitação efetuada por Vossa Excelência referente à necessidade da Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos (adesivos para paredes) para a Câmara Municipal de Esplanada, estimada em R\$ 5.170,05 (Cinco mil cento e setenta reais e cinco centavos) para o período informado na Solicitação de Despesa, prestamos as seguintes informações sobre a previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes:

- I. Existe previsão orçamentária para este gasto.
- II. A Dotação Orçamentária que correrá tal despesa é:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ITEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Atenciosamente,

Esplanada, 11 de maio de 2023.

  
Luiz Cláudio Cafezeiro de Almeida  
Contador



**ESTADODABAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370 000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427 1363  
E-mail: cmcesplanada@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 22/2023**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**Edilson Ferreira dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Venho, através do presente expediente, após analisar o pedido da Sr<sup>a</sup> Leila Silva Costa, que informa da necessidade da contratação da Empresa **JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO CNPJ N.º 17.768.537/0001-07**, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos (adesivos para paredes) para a Câmara Municipal de Esplanada autorizar à deflagração do processo de contratação, na forma a ser indicada pela Assessoria Jurídica, a fim de que Vossa Senhoria e demais Membros da Comissão possam executar suas atribuições, conforme legislação específica em vigor.

Atenciosamente,

Esplanada, 11 de maio de 2023.

**ELIANA CAMPOS DA SILVA.**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**ESTADODABAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2023**

Esplanada, 11 de maio de 2023.

**DA:** Presidência da Câmara;

**PARA:** Assessoria Jurídica;

Senhor Advogado,

Em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, solicitamos de V. Sra. que seja examinado a minuta do processo de Dispensa de Licitação em anexo, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

ELIANA CAMPOS DA SILVA  
PRESIDENTE



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427 1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023**

**Consultado:** Assessoria Jurídica

**Assunto:** Serviços.

**PARECER JURÍDICO**

A Presidente da Câmara Municipal de Esplanada solicita parecer jurídico sobre a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe, que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos (adesivos para paredes) para a Câmara Municipal de Esplanada**, em face da Solicitação de Dispensa nº 15/2023, encaminhada pelo gabinete da Presidência.

O Processo Administrativo encontra-se instruído com justificativa da necessidade da contratação do serviço, com descrição clara do objeto e indicação de valor estimado e dos recursos para cobertura da despesa, bem se faz acompanhar de Pesquisa de Mercado junto a empresas do ramo. Há registro de que há existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas com a futura contratação, ao fim deste processo, de acordo com o que estabelece o art. 167 da Constituição Federal e art. 7º da Lei de Licitações e contratos administrativos.

O valor estimado global da Contratação está previsto em **R\$ 5.170,05 (Cinco mil cento e setenta reais e cinco centavos)**, obtido junto às empresas que apresentaram em pesquisa de mercado o menor orçamento.

A Lei nº. 8.666/93 trata das situações de dispensa de licitação no art. 17 e 24, ao passo que disciplina os casos de inexigibilidade de licitação no art. 25. A dispensa e inexigibilidade são situações totalmente distintas, fundamentadas em razões autônomas.

Na dispensa há possibilidade de competição, o que tornaria o certame possível, porém a lei elege valores que precisam ser alcançados ou os reputa tão importantes ou superiores ao procedimento formal, de modo que autoriza o administrador a furtar-se de realizá-lo.

A inexigibilidade de licitação encontra fundamento em situações onde não é possível realizar-se a competição, noção implícita ao instituto da licitação. O motivo para não licitar, portanto, é óbvio, pois inócuo seria o certame.

No caso específico, a Câmara Municipal deseja contratar **serviços na confecção de materiais gráficos (adesivos para paredes) para a Câmara Municipal de Esplanada**, para tanto realizou a cotação de preços no mercado local.

O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação, senão vejamos:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

  
Paulo Fonteca Peixoto  
OAB/BA 21.723



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

O Solicitante informou que a execução dos serviços se dará pelo regime de empreitada por preço global. Assim sendo, verifica-se a necessidade de elaboração de Instrumento Contratual ou outro instrumento hábil a substituí-lo para tratar das obrigações entre as partes.

Em virtude do valor estimado, é plenamente jurídico promover a dispensa da licitação nos termos de menor preço em conformidade com artigo 24 inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, art. 23 e art. 45, respectivamente da Lei Federal 8.666/93. Com base em tudo quanto acima dito, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa junto à empresa **JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO CNPJ Nº 17.768.537/0001-07**, com fulcro no art. 24, II da Lei de Licitações, estando o preço compatível com o valor de mercado e após a verificação da regularidade fiscal.

À consideração superior. É o parecer.

Esplanada, 11 de maio de 2023.

  
**MURIL FONSECA PEIXOTO**  
**OAB/BA 21.223**  
**MURIL FONSECA PEIXOTO**  
**OAB/BA sob o nº 21.223**  
- Assessor Jurídico -



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023

Assunto: Serviços

**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esplanada solicitou desta Comissão a formalização de processo administrativo visando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos (adesivos para paredes) para a Câmara Municipal de Esplanada, a partir de Solicitação de Despesa encaminhada pelo Gabinete da Presidência.

Constam nos autos orçamentos que demonstram a compatibilidade com os preços praticados no mercado local e adotados por esta Administração como parâmetro de aceitabilidade dos preços constantes das cotações de preços.

Os orçamentos foram obtidos junto às empresas, conforme demonstram os formulários de cotação de preços nestes autos.

Considerado o critério de menor valor global, a **JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO CNPJ Nº 17.768.537/0001-07** apresentou a melhor proposta de execução do serviço objeto da Solicitação de Despesa, correspondente ao valor global de **R\$ 5.170,05 (Cinco mil cento e setenta reais e cinco centavos)**.

A pessoa jurídica com regularidade fiscal para contratar, especialmente perante o Instituto Nacional da Seguridade Social (CND - Previdenciária) e perante o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (CRF-FGTS), conforme documentos em anexo.

Quanto à forma de contratação, temos entendimento idêntico ao exposto pela Assessoria Jurídica, tendo vista que os fundamentos legais e a justificativa fática apresentada se enquadra perfeitamente com a tipificação legal da Lei 8.666 de 21.06.1993, que assim preceitua:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**(...)II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um**



**ESTADODABAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mario Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

*mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Pelo exposto, esta comissão por maioria de seus membros, decidiu considerar dispensável licitação para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos (adesivos para paredes) para a Câmara Municipal de Esplanada, junto ao prestador **JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO** CNPJ N° 17.768.537/0001-07, para realização do serviço acima descrito.

Em tempo submete a presente deliberação ao Presidente da Câmara para que, se entender oportuna e adequada aos preceitos legais da administração, haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Esplanada, 11 de maio de 2023.

**Edilson Ferreira dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Leila Silva Costa**

Membro

**Janete Nascimento de Almeida**

Membro



**ESTADODABAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E mail: cmesplanada@gmail.com

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Pelo presente ato administrativo, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a contratação direta da Empresa **JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO** CNPJ Nº 17.768.537/0001-07 por dispensa de licitação, com fundamento no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme fundamentos do Ofício Requisitório e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Esplanada, 12 de maio de 2023.

---

ELIANA CAMPOS DA SILVA.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



**ESTADODABAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CRP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023**  
**DISPENSA Nº15/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos (adesivos para paredes) para a Câmara Municipal de Esplanada, junto a empresa **JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO** CNPJ Nº 17.768.537/0001-07, cujo valor global da contratação será de R\$ 5.170,05 (Cinco mil cento e setenta reais e cinco centavos), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

**Vigência: De 12/05/2023 até 31/05/2023**

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Esplanada, 12 de maio de 2023.

**Eliana Campos da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**



## ESTADODABAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-16 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023  
DISPENSA Nº15/2023**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos (adesivos para paredes) para a Câmara Municipal de Esplanada, junto a empresa **JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO CNPJ Nº 17.768.537/0001-07**, cujo valor global da contratação será de R\$ 5.170,05 (Cinco mil, cento e setenta reais e cinco centavos), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

**Vigência: De 12/05/2023 até 31/05/2023**

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Esplanada, 12 de maio de 2023.

**Eliana Campos da Silva  
Presidente da Câmara Municipal**



ESTADODABAHAIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023**

**ASSUNTO:** Serviço.

**RELATÓRIO**

Registro que foi encaminhada a Senhora Presidente do Legislativo Municipal, Solicitação de Despesa, oriunda do Gabinete da Presidência contendo a solicitação e/ou requisição do material/serviço com a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, identificação do recurso próprio para fazer face à despesa.

Constou no processo a autorização do ordenador de despesa para abertura do processo.

Está nos autos as propostas de preços obtidas entre empresas do ramo e potenciais fornecedores e estas apontam para a possibilidade de enquadramento da despesa nos limites previstos no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Foi obtido o parecer jurídico e manifestação da Comissão de Licitação.

Consta ratificação de hipótese de dispensa arremada no art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93, pelo que registro que foi autuado o processo interno sob o nº **DISPENSA Nº 15/2023**.

Lavra-se o Contrato que leva o número interno de **CONTRATO Nº 20/2023**.

Assim para constar o Presidente da Comissão de Licitação, faz o presente registro e autuação.

Esplanada - Bahia, 12 de maio de 2023.

  
Edilson Ferreira dos Santos

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

**CONTRATO N° 20/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO, A  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESPLANADA E, DO OUTRO JOAO  
PAULO FILGUEIRAS MACEDO  
AZEVEDO.**

A Câmara Municipal de Esplanada - Ba, ente de direito público interno, com sede a Av. Mario Andreazza, 195, CEP 48.370-000, Centro, Esplanada (Ba), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.255.625/0001-46, neste ato representada por seu Presidente a Sra. Eliana Campos da Silva, inscrito no CPF n.º 782.513.035-91 e RG n.º 08.45.40.91-58 SSP/BA, residente e domiciliada no Loteamento dos Capuchinhos 265, Centro, Esplanada, Ba, CEP 48.370-000, doravante denominado abreviadamente CONTRATANTE, e a Empresa JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO CNPJ N° 17.768.537/0001-07, com sede estabelecida na Avenida Mario Andreazza, 223, Centro, Esplanada/BA CEP 48.370-000, neste ato representado pelo Sr. JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO, brasileiro, Empresário, CPF n° 062.889.915-70, RG n° 10.042.863-09 SSP-BA, denominado de CONTRATADO, resolvem de comum acordo celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, que reger-se-á pela Lei 8.666/93 com suas respectivas alterações e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato é celebrado com base no Processo Administrativo n.º 22/2023, Dispensa de Licitação n.º 15/2023, Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL:**

Constitui objeto do presente contrato a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos (adesivos para paredes) para a Câmara Municipal de Esplanada, de acordo com as especificações do processo de Dispensa n.º 15/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:**

Lancar com todas as despesas e custos, sejam referentes a transporte, encargos sociais e trabalhistas, seguros, taxas, impostos, e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto deste Contrato;



**ESTADODABAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

II. executar com perfeição o objeto do Contrato no prazo de vigência estabelecido neste instrumento;

III. atender no prazo estipulado, às ordens de fornecimento emitidas pela CONTRATANTE;

IV. credenciar um ou mais prepostos para acompanhar, junto à CONTRATANTE, a tramitação das suas Notas Fiscais.

V. obriga-se a providenciar o objeto aqui contratado caso falte em seu estabelecimento objetivando a não interrupção do serviço público.

**CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1 A CONTRATANTE se obriga a:**

I. designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;

II. efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;

III. verificar e aceitar as Notas Fiscais emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, suspenso o prazo de pagamento, que somente voltará a fluir após a apresentação da nova Nota Fiscal com as devidas correções;

IV. notificar por escrito, a **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**5.1** O regime de execução deste contrato será o de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**6.1.** - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até 31 de maio de 2023, podendo, entretanto, ser prorrogada a vigência, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PREÇO**

**7.1.** - O preço global de que se trata a Cláusula Segunda, deste contrato, é de R\$ 5.170,05 (Cinco mil cento e setenta reais e cinco centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os preços acertados são fixos e irrevogáveis pelo período de um ano, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente.



**ESTADODABAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmcsplanada@gmail.com

**CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO**

8.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal com atestado de recebimento do objeto expedido por preposto autorizado da Câmara Municipal de Esplanada. Na data da apresentação da nota fiscal o **CONTRATADO** deverá estar de posse da certidão negativa de débito ou positiva de efeito negativo com a Seguridade Social e da certidão de regularidade com o FGTS, em plena vigência, sob pena de não pagamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente a liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Havendo erro nas notas fiscais ou descumprimento das condições do ajuste, no todo ou em parte, a tramitação das mesmas será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as medidas necessárias à devida correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação das faturas depois de regularizada a situação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A **CONTRATANTE** poderá sustar, no todo ou parte, os pagamentos devidos sempre que ocorrer irregularidades no fornecimento ou nas Notas Fiscais apresentadas.

**CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

9.1 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Luiz da Conceição Maciel, representante do **CONTRATANTE**, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2 Durante a vigência deste contrato, o **CONTRATADO** deve manter preposto, aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, para representá-lo sempre que for necessário.

9.3 A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

10.1 As despesas decorrentes da Contratação do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos alocados no orçamento:



**ESTADODABAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO/RESERVADO
0101 - CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$ 5.170,05

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1 Este Contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, independentemente de notificação ou interpelação judicial, e sem que assista a **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

a) Inadimplemento pela **CONTRATADA** de quaisquer das **CLÁUSULAS** e condições aqui estabelecidas;

b) Atraso no cumprimento das "Ordens de Fornecimento" e do objeto deste contrato;

c) Superveniência de incapacidade financeira da **CONTRATADA** devidamente comprovada;

d) Cessão total ou parcial deste Contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Rescindido o Contrato, por quaisquer destes motivos, a **CONTRATADA** terá direito, apenas, ao pagamento, dos materiais efetivamente fornecidos e aceitos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficará o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES**

12.1 Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com as devidas justificativas.



**ESTADODABAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Teletax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Reserva-se à **CONTRATANTE** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se à **CONTRATADA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL**

**13.1** As importâncias devidas pela **CONTRATADA** ou **CONTRATANTE** serão cobradas através de processo de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção, sempre que possível.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PENALIDADE**

**14.1A** contratada se sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência, por escrito;

b) Multas sobre o valor total atualizado do contrato:

b.1) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, até o trigésimo dia, ou nos prazos parciais das Ordens de Fornecimento, limitadas a 20% do valor da Nota Fiscal;

b.2) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso superior a 30 (trinta) dias, limitadas a 20% do valor da Nota Fiscal;

b.3) Multa de até 30% (trinta por cento) em caso de descumprimento das normas desse edital e o do contrato.

c) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

d) Suspensão do direito de contratar com o Poder Legislativo Municipal pelo período máximo de 5 (cinco) anos;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As multas previstas na alínea "b" poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isolada ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pela **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão que a impuser, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente.



**ESTADODABAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370 000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427 1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Contratante ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** Qualquer omissão ou tolerância das partes ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, Anexos e Aditivos, ou o exercício de prerrogativas deles decorrentes, não constituirá renúncia ou novação nem afetará o direito das partes contratantes em exercê-lo a qualquer tempo;

**15.2** A **CONTRATADA** responderá por todos os danos que causar ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos.

**15.3** A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

**15.4** A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas no processo administrativo n° 22/2023.

**15.5** O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Contratante.

**15.6** Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**15.7** Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste contrato, por extrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:**

**16.1** O extrato do presente contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial da Câmara Municipal e em outros locais públicos e de fácil acesso, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO**



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

16.2 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Esplanada-BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Esplanada - BA, em 12 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
Presidente da Câmara

JOÃO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO  
CNPJ N° 17.768.537/0001-07  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: *James Nascimento dos Santos*  
RG: 2027974299  
CPF: 0748215376

NOME: *Fabiano Lima de P.*  
RG:  
CPF: 709.916.814-28



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO**  
**CNPJ: 17.768.537/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:37 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **2E21.0378.6757.615D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de  
Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 17.768.537/0001-07  
**Razão Social:** JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO  
**Endereço:** AV MARIO ANDREAZZA SN / CENTRO / ESPLANADA / BA / 48370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/05/2023 a 09/06/2023

**Certificação Número:** 2023051101430357883235

Informação obtida em 12/05/2023 18:37:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.768.537/0001-07  
Certidão nº: 10934709/2023  
Expedição: 15/03/2023, às 23:24:34  
Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.768.537/0001-07, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Three handwritten signatures in black ink, arranged horizontally at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/03/2023 23:22

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231666739

RAZÃO SOCIAL	
JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
107.664.790 - BAIXADO	17.768.537/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**



**Prefeitura Municipal de Esplanada**

**Secretaria de Administração**

Praça Monsenhor Zacarias Luz, S/N

Centro - Esplanada - BA CEP: 48370-000

CNPJ: 13.885.231/0001-71

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Número: 000164/2023.E**

Nome/Razão Social: **JOÃO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO - ME**

Nome Fantasia: **JUKA GRAFICA**

Inscrição Municipal: **2129**

CPF/CNPJ: **17.768.537/0001-07**

Endereço: **AVN MARIO ANDREAZZA, 223**

**CENTRO ESPLANADA - BA CEP: 48370-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 20/04/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/05/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600008373220000398733030000164202304207**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://esplanada.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 28/04/2023 às 10:05:57



**ESTADODABAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(CONTRATO)**

**CONTRATO Nº: 20/2023;**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22/2023;**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 15/2023;**

**FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93;**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA;**

**CONTRATADA: JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO CNPJ Nº 17.768.537/0001-07;**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (ADESIVOS PARA PAREDES) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA;**

**DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023;**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL**

**II- PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO**

**III-NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 5.170,05 (CINCO MIL CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS);**

**VIGÊNCIA: DE 12/05/2023 ATÉ 31/05/2023;**

**CONTRATANTE: ELIANA CAMPOS DA SILVA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA/BA;**

**PELO CONTRATADO: JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO.**



## ESTADODABAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andrada, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATO)

**CONTRATO Nº:** 20/2023;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 22/2023;

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 15/2023;

**FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93;

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA;

**CONTRATADA:** JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO CNPJ Nº 17.768.537/0001-07;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (ADESIVOS PARA PAREDES) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA;

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II- PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

III-NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.170,05 (CINCO MIL CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS);

**VIGÊNCIA:** DE 12/05/2023 ATÉ 31/05/2023;

**CONTRATANTE:** ELIANA CAMPOS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA/BA;

**PELO CONTRATADO:** JOAO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO.